

PORTARIA Nº 0354/2024-GP/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto n.º 98.217/2021 – PMB; DE 04/01/2021.

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 0221/2024– PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2024.04.02493P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **SÔNIA LÚCIA MOKARZEL DE OLIVEIRA SILVA** no cargo EFETIVO DE ODONTÓLOGO/ SESMA NS. 28 – REF. 21; CPF nº 088.575.712-20; matrícula nº 1848577-017; acordo com o que dispõem o art. 40, §4º, III da Constituição Federal de 1988 c/c art. 57 da Lei nº 8.213/91 (RGPS), em consonância com o teor da Súmula Vinculante nº 33 do STF, com proventos integrais e sem paridade calculados por média, pagos mensalmente no valor de **R\$ 2.921,69** (dois mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos).

Proventos Integrais	
VALOR MÉDIO APURADO (716.468,52 / 245) =	R\$- 2.924,36
VALOR DO PROVENTO APURADO	R\$- 2.921,69
TOTAL DOS PROVENTOS ATUALIZADOS	R\$- 2.921,69

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 24 de abril de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ DARAÚJO
Presidenta do IPMB